



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2024

Concede o Título de Cidadão
Cajazeirense o Senhor João Estrela de
Abrantes, e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAIBA,**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Senhor João Estrela de Abrantes, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Atr. 2º. A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

Art.3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente.

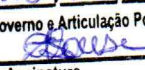
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 15 OUTUBRO DE
2024.**


ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Recebido: 25/10/24
Secretaria de Governo e Articulação Política

Assinatura


LUZIA TRAJANO DE SOUZA
1º SECRETÁRIA